

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itajubá e dá outras providências

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ** tornando público o seu lançamento e a realização no âmbito municipal.

Art. 2º O evento terá como tema geral: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º A *XI Conferência* será realizada no prédio da Associação das Antigas Alunas da Providência – AAAP, localizada na Rua Cel Goularte, 199, Bairro Boa Vista, em Itajubá no dia 27 de agosto de 2021, das 8 às 17 horas.

Art. 4º Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de agosto de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.


Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá